



DECRETO Nº 0147/2017

SÚMULA: Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O Sr. **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, atualizado através da Lei Municipal nº 1219/2017 de 03/10/2017, do qual farão parte os membros abaixo discriminados, seus Órgãos e entidades a que estão vinculados, para o Mandato de 02 (dois) anos, como segue:

- Representante da Secretária Municipal de Assistência Social

Titular: ALINE MACEDO CHAGAS

Suplente: SELMA VÍRGÍNIA DA SILVA VALLE

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

Titular:- CRISTIANE ANDRÉIA OLIVEIRA

Suplente- SULAMITA TANJORI RAMALHO

- Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo:

Titular: MARIA DAS GRAÇAS GERMANO DA SILVA

Suplente: IDALINA FERREIRA VALÉRIO

- Representante da Secretaria de Esporte e Lazer:

Titular: MARCIO ROGERIO CORTARELLI

Suplente: EDWALDO ALVES DA CRUZ

- Representante das entidades não Governamentais:



Titular: AMANDA MARQUES DE CARVALHO LIMA

Suplente: ROSANA RIBEIRO DE MAZZI

- Representante das entidades não Governamentais:

Titular:- MAURA SANVEZZO TAMBORLIM

Suplente: IVONETE BECHAUSER SIROTI

- Representante das entidades civis constituídas:

Titular:- MERCEDES LEIVA CAMPAROTTO

Suplente: MARIA MADALENA DA SILVA DA PURIFICAÇÃO

- Representante dos usuários:

Titular: MARIA LICA CAEIRO

Suplente: DILCE ALVES

Parágrafo Único: Ficando assim composta a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

PRESIDENTE: ALINE MACEDO CHAGAS

VICE-PRESIDENTE: SELMA VÍRGINIA DA SILVA VALLE

1º SECRETÁRIO: MARIA LICA CAEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 16 de outubro de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal